

Memorando 595/2024

De: Kerolin B. - PRE-CONADM

Para: PRE - PRESIDÊNCIA

Data: 20/12/2024 às 09:50:28

Setores (CC):

PRE, PRE-CONFIS

Setores envolvidos:

PRE-CONADM, PRE, PRE-CONFIS

Ata Ordinária n.º 010-24

Segue Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, com documento mencionado anexado.

—
Kerolin End Impassionato Dal Bianco
Presidente do Conselho de Administração

Anexos:

Ata_Ordinaria_010_24_.pdf
IP_arquivado.pdf

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do VALIPREV instituído pelo DECRETO N.º 12032, DE
15 DE MARÇO DE 2024**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 010/24

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (**12/12/2024**), às 14h30, na sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda, no Paço Municipal da Prefeitura do Município de Valinhos, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, nos moldes da Lei 4877/2013, que disciplina sobre a composição do Conselho e conforme Decreto da Exma. Sra. Prefeita Municipal, conduzida pela servidora Presidente **Kerolin End Impassionato Dal Bianco**, presentes a Secretária **Thelma Cristina Coleta Alves**, e os membros **Rebeca Leardini Quijada**, **Bruna Pimentel Cilento**, presentes também as suplentes **Fernanda Simões Lopes**, **Clarissa Faria Pedroso** representando a Vice Presidente **Alexssandra Rosa**, que se encontra afastada para tratamento de saúde e a **Fernanda Tetti de Barros Correa**, representando o **Marco Aurélio Padilha Junior** que se ausentou por motivos de trabalho.

Iniciaram-se os trabalhos, aprovando-se a ata da reunião anterior, passando-se à discussão sobre as seguintes pautas: **TÓPICO 01** – Relatório de Investimentos 2025; **TOPICO 02** – Relatório de Analítico dos Investimentos – Novembro/202, bem como Balancete Financeiro referente ao Mês de Novembro/2024; **TOPICO 03** – Fundo de Investimento do Cemitério Brasileiro; **TÓPICO 04** – Reuniões do Conselho Administrativo;

1- A reunião se iniciou com a demonstração da Política de Investimentos de 2025, tendo sido encaminhado o arquivo no dia anterior à reunião. Os presentes receberam o referido arquivo apresentado pelo Instituto Valiprev e pelo Comitê de Investimentos ao Conselho, e a Conselheira e membro do Comitê de Investimentos Rebeca explicou as diretrizes contidas no referido documento: Os investimentos em letra financeira somente em instituições financeiras classificadas como S1, as letras financeiras só poderão ser adquiridas caso apresentem um retorno, no mínimo 1% superior ao título público federal de mesmo vencimento e condições; os Distribuidores de Fundo de Investimento devem ter experiência mínima de 05 anos e serem classificados entre os 20 maiores do mercado e exigência de risco de imagem; mais de 80% do investimento em renda fixa, equivalendo a mais de 80% dos investimentos, com ênfase nos títulos públicos, pela solidez e altos rendimentos que apresentados, e o restante em renda variável e investimento no exterior, em razão atual situação do mercado ; inclusão da

4) Os presentes deliberam as datas das reuniões do Conselho no próximo exercício – 2025.

Assinado por 7 pessoas: KLEIOLEI ENO IMPASSONATO DAL BIANCO, ERRIKANA TESTI DUCCI, DIMITRI DIMITRI, CLARISSA FARIA PEDROSO e BRUNA PIMENTEL CIENTO

ou seja: penúltima quinta-feira, salvo se houver feriado: 23/01/2025, 20/02/2025, 20/03/2025, 24/04/2025, 22/05/2025, 26/06/2025, 24/07/2025, 21/08/2025, 25/09/2025, 23/10/2025, 27/11/2025 e 18/12/2025. Diante disso, o Conselho delibera e APROVA, por UNANIMIDADE, as datas das reuniões do Conselho para próximo exercício, conforme discorrido.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião se findou às 16h:00m, lavrando-se a presente, que vai assinada pela Presidente em exercício e pelos demais membros do Conselho de Administração, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

KEROLIN E. IMPASSIONATO DAL BIANCO

Presidente

THELMA CRISTINA COLETA ALVES

Secretária

BRUNA PIMENTEL CILENTO

Membro

FERNANDA SIMÕES LOPES

Suplente

CLARISSA FARIA PEDROSO

representando a Vice Presidente **Alexssandra Rosa**

FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA

representando o **Marco Aurélio Padilha Junior**



Número: **5002329-87.2023.4.03.6105**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Campinas**
Última distribuição : **07/03/2023**
Valor da causa: **R\$ 0,00**
Processo referência: **IPL 2022.0094920 - DPF/CAS/SP**
Assuntos: **Peculato, Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP (AUTOR)	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
IPL 2022.0094920 - DPF/CAS/SP (INVESTIGADO INQUÉRITO ARQUIVADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
348526770	10/12/2024 10:24	Decisão	Decisão





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Campinas

INQUÉRITO POLICIAL (279) Nº 5002329-87.2023.4.03.6105

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP

INVESTIGADO: IPL 2022.0094920 - DPF/CAS/SP

DECISÃO

Trata-se de inquérito policial instaurado para apurar eventual delito.

Diante da argumentação trazida pelo *parquet*, acolho integralmente a manifestação de ID 347066763, para **determinar o arquivamento dos autos.**

Encaminhem-se os autos à Delegacia de Polícia Federal em Campinas, com prazo de 30 (trinta) dias, para que a autoridade policial determine que se pesquise em cartório a existência de algum documento relativo às investigações perpetradas neste inquérito, juntando-se aos autos o que for encontrado e/ou existência de material apreendido, bem como proceda às anotações de praxe e registros pertinentes no SINPRO, LIVRO TOMBO, BAIXA SISTEMA, CARTÓRIO CENTRAL.

A autoridade policial encaminhará os autos ao Ministério Público Federal somente se houver juntada de documento e/ou existência de material apreendido, caso contrário, devolverá a Secretaria deste Juízo.



Façam-se as anotações cabíveis.

Tudo cumprido, archive-se.

I.

CAMPINAS, data da assinatura digital.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F398-0601-05E3-D5C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO (CPF 342.XXX.XXX-96) em 20/12/2024 09:53:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA (CPF 249.XXX.XXX-89) em 20/12/2024 09:53:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FERNANDA SIMÕES LOPES (CPF 117.XXX.XXX-51) em 20/12/2024 10:35:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THELMA CRISTINA COLETA ALVES (CPF 257.XXX.XXX-90) em 20/12/2024 10:53:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REBECA LEARDINE QUIJADA (CPF 293.XXX.XXX-84) em 20/12/2024 11:25:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLARISSA FARIA PEDROSO (CPF 029.XXX.XXX-66) em 20/12/2024 13:01:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNA PIMENTEL CILENTO (CPF 217.XXX.XXX-71) em 20/12/2024 13:05:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valiprev.1doc.com.br/verificacao/F398-0601-05E3-D5C3>